

LEI Nº 1.872

DENOMINA-SE RUA PEDRO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA A ATUAL RUA “1”, NO BAIRRO DR. DULPHE PINTO DE AGUIAR, NESTA CIDADE.

Art. 1º - Fica denominada rua Pedro Eustáquio de Oliveira a atual Rua “1”, localizada no bairro Dr. Dulphe Pinto de Aguiar, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de março de 1.983

Alberto Gigante Quadros
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: Jornal A SEMANA

Nº 16, de 23/04/83

Revogada pela Lei 3.147/92